

**SEMINÁRIO DE TRANSIÇÃO UFG/UFCAT**  
**“QUE UNIVERSIDADE QUEREMOS?”**  
**CARTA DA PLENÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2018**

A partir da aprovação, em 20 de março de 2018, da criação da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi encaminhado pela Direção da Regional, no Conselho Gestor, a formação de uma comissão para organizar os debates iniciais de estruturação da nova instituição, formada pelas entidades representativas dos segmentos estudantil, docente e técnico-administrativo, as quais convocaram a Comunidade Universitária ao diálogo, debate e elaboração de um documento norteador da seguinte questão: que Universidade queremos?

O tema foi discutido em evento convocado para tal fim após ser sistematizado com base nas discussões de dois Grupos de Trabalho (GTs), GT1 e GT2, agora apresentado na página oficial da UFCAT para nova rodada de discussões e contribuições ao documento. A síntese dos trabalhos permitiu estabelecer dois grandes princípios norteadores:

O primeiro princípio destaca que a Universidade que queremos se pautará na superação das desigualdades social e regional, pela promoção da igualdade de oportunidades e inclusão social, econômica, política, cultural e ambiental de segmentos sub-representados na graduação e pós-graduação. O segundo princípio destaca o enraizamento regional em sintonia com suas demandas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais. Derivados desses princípios, os GTs indicaram ações, entre elas convergentes, para as políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a inovação, a extensão universitária, a administração, a assistência social e a acessibilidade. Não se trata de uma derivação exaustiva, impossível de ser precisada em detalhes em apenas um único encontro. Há lacunas a serem preenchidas. No entanto, os dois princípios elencados já permitem aos construtores e construtoras deste projeto vislumbrar duas pedras fundamentais do documento norteador que Universidade queremos.

#### **A operacionalização do Primeiro Princípio na organização universitária**

A Universidade que queremos estará voltada para superação das desigualdades sociais e regionais, pautada pela promoção da igualdade de oportunidades, pela inclusão de segmentos sub-representados na graduação e pós-graduação, pela permanência do estudante e pela qualidade das relações estabelecidas dentro e fora do espaço acadêmico e universitário. Este princípio orientará as atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e inovação, extensão universitária, administração, assistência social, acessibilidade, dentre outras ações.

Ensino – Em relação ao ensino, este princípio exigirá a realização de diagnósticos dos indicadores e mecanismos de resolução de problemas como evasão, retenção, não-integralização e abandono nos cursos. Envolver os cursos e seus integrantes na construção de soluções para os problemas diagnosticados. Dentre outros aspectos relevantes, deve-se destacar que a superação desses problemas amplia o orçamento da Universidade. E vice-versa, o aumento de evasão, retenção e não-integralização reduzem o orçamento e os repasses financeiros do Ministério da Educação (MEC). Este princípio também dará ensejo ao processo de revisão e flexibilização dos currículos, em uma política permanente de formação docente voltada para construção de habilidades e competências didático-pedagógicas, que tenham revelado sua eficácia no processo de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, contribuindo para a redução dos índices negativos acima elencados.

Administração – Este primeiro princípio implica construir a identidade da UFCAT, ao passo que as estruturas acadêmicas atuais são reordenadas, buscando constituir unidades acadêmicas mais ‘enxutas’, com aprofundamento e garantia dos processos de participação e representação democráticos. Implica, ainda, garantir o respeito às diferentes categorias de trabalhadores que integram a Comunidade Acadêmica da UFCAT, bem como avaliar, planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas, programas e projetos que visem garantir a qualidade de vida, o bem estar e a qualidade das relações humanas no trabalho.

Assistência Social – Requisitará a estruturação e o fortalecimento de uma política robusta de Assistência Social Estudantil que contribua para a permanência e integralização por parte dos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação. Necessitará, juntamente com os cursos de graduação e pós-graduação, estruturar um programa de acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade social para acompanhamento de aspectos ligados à saúde, alimentação e formação, envolvendo, dentre outros aspectos, elaboração de planos e definição de horários de estudos, fomento à capacitação para organização da vida acadêmica, enfim, um programa que vise acompanhar a vida acadêmica do estudante em suas múltiplas dimensões. Este princípio implica, ainda, implantar e fortalecer uma sistemática de acolhimento aos estudantes ingressantes na Universidade, os quais são oriundos de outros países, regiões ou cidades brasileiras.

Acessibilidade – Na esfera da acessibilidade este princípio demandará uma política (conjunto de programas) voltada para propiciar à pessoa com deficiência condições para participar, de forma independente e plena, de todos os aspectos da vida acadêmica. Para tanto, a Universidade que queremos trabalhará para a implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso, a permanência e o sucesso da pessoa com deficiência, em igualdade de oportunidades com os demais integrantes da Comunidade Acadêmica e em geral. Identificará, ainda, as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais à acessibilidade e atuará sistematicamente para removê-las.

### **A operacionalização do Segundo Princípio na organização universitária**

A Universidade que queremos estará enraizada na região em que está inserida e suas estruturas e processos estarão em sintonia com os anseios e demandas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais da população e ecossistema dessa Região e seus segmentos. Este princípio orientará as atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e inovação, extensão universitária, administração, assistência social, acessibilidade, dentre outras ações.

Ensino – Estruturar uma política de promoção de igualdade de oportunidades de acesso e permanência dos estudantes da região, em relação aos oriundos de outras latitudes. Dentre as ações neste campo, construir uma política (conjunto de programas e projetos) de acesso e permanência de estudantes da Região na Universidade, bem como fomentar estudos que visem ponderar a relação existente entre o perfil dos cursos oferecidos na região em relação às suas demandas.

Pesquisa, pós-graduação e Inovação – Este princípio implicará fomentar pesquisas como forma de conhecer as estruturas e processo sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais (ecossistema) da região. Impulsionar a pesquisa na interface com a produção (empresas/indústrias), voltando-se para abertura ao mercado, com ações que atendam à dimensão social, tais como fomento, estruturação e fortalecimento de cooperativas nas áreas de

assentamento rural, preservando a autonomia e atuação social da Universidade nessas interfaces. Com base na Lei de Inovação Tecnológica, criar empresas, de forma articulada com o setor produtivo, para criar o setor de inovação dentro da Universidade. Considerar, ainda, a participação da Universidade na proposta do MEC de estruturação de um polo tecnológico na região do Triângulo Mineiro, respeitando nossa autonomia e identidade.

Implica, também, promover convênios com os municípios (termos de cooperação/parceria/convênio), interação com os diversos setores da economia, como as políticas públicas, as empresas privadas e empreendimentos produtivos solidários. Desenvolver projetos conjuntos com outros setores da economia para desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada. Fomentar a inovação tecnológica por meio de investigações nas várias áreas do conhecimento, dentre elas, as grandes áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias e da Saúde. Estruturar e fortalecer uma política para a propriedade industrial e nela a criação de um escritório de registro de patentes. Criar, também, um programa próprio de fomento à iniciação científica, tecnológica inovação. Potencializar o perfil interdisciplinar do corpo de pesquisadores e pesquisadoras, com possibilidade de considerar as atividades de pesquisa para fins de progressão, investindo fortemente na IC&T. Promover a participação de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) pesquisas realizadas, levando em consideração a carga horária e a compensação das horas dedicadas à pesquisa. Por fim, estruturar uma fundação própria de apoio à pesquisa, inovação tecnológica e fomento a empreendimentos solidários.

Extensão Universitária – Elaborar uma política de fortalecimento das expressões culturais locais, garantindo que as atividades de extensão tenham o mesmo estatuto e importância, em termos de pontuação para progressão, que as demais atividades exercidas na Universidade. Este princípio implica divulgar e promover a extensão na região, estruturar comitês de ética e de integridade acadêmica no âmbito da extensão e utilizar os recursos tecnológicos da Educação à Distância (EAD) para ampliar a interação com a região. Promover a interação entre extensão-ensino-pesquisa, por meio de projetos de pesquisa que prevejam ações de extensão que visem à difusão e popularização da ciência e dos resultados de pesquisa, dentre outras ações, além de articular ações de extensão com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), prevendo a divulgação de seus produtos.

Em suma, este princípio implica pautar políticas, programas e projetos que tenham como objetivo aprofundar o enraizamento no seio da região em que a Universidade está inserida, proporcionar atividades que promovam transformações sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais e subjetivas.

Administração – A Universidade que queremos estará enraizada e em sintonia com a Região em que está inserida. Para alcançar tal enraizamento, será necessário construir um diagnóstico das necessidades da microrregião, mapeando as peculiaridades e potencialidades da Universidade para esse fim. Na esfera da administração, este princípio implicará estabelecer uma política de convênios com amplos setores da sociedade local (da região), buscando fomentar a inovação e novas práticas produtivas. Envolver a sociedade local, em especial o empresariado, no desafio da transformação social. Celebrar convênios com os Arranjos Produtivos Locais (APL), inclusive para subsidiar o futuro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Assim, espera-se que um estudo realizado por cada setor identifique os impactos promovidos pela estruturação e fortalecimento da Universidade na região. Este princípio implica, ainda, incluir os professores vinculados ao convênio com Prefeitura Municipal de Catalão no sistema da UFCAT de forma isonômica em relação ao quadro federal.